

DECRETO Nº 048/2009

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano, situado na Av. Dep. Emanuel Pinheiro, esquina com a Rua Sergipe, Lote 03, Quadra 01, Loteamento São Raimundo, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 522,00 m², matriculado sob o nº 4.949 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **Juliana Gervasoni Correa**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 03-A , medindo 228,04 m² e lote 03-B, medindo 278,00 m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2009.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI
Sec. Mun. Adm. e Finanças